



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº2349/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº182/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Jair Tatto, "Dispõe sobre a vacinação contra a Hepatite A para homens e mulheres que trabalham diretamente na coleta de lixo".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) emitiu parecer pela Legalidade, com Substitutivo para adequar o texto às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95/98.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do autor, a Hepatite A é uma doença infecciosa aguda, causada pelo vírus A (VHA) e também conhecida como "hepatite infecciosa". Silencioso e letal, o vírus pode permanecer 20 (vinte) anos no organismo sem dar nenhum sinal, e pode provocar cirrose hepática ou câncer. Sendo a coleta de lixo uma das formas de contaminação dos que trabalham nessa função, a propositura tem como finalidade a prevenção da doença por meio da vacinação.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 04/12/2019.

Edir Sales (PSD) - Presidente

Celso Giannazi (PSOL)

Gilberto Natalini (PV)

Noemi Nonato (PL) - Relatora

Patrícia Bezerra (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/12/2019, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.